



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº

859

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: 12/12/25

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Protocolo

Proponente(s): Vereador Sadi Kisiel/Republicanos

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa à aquisição de equipamentos e mobiliários para a Unidade de Saúde da Família 14 de Novembro, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento, oferecer infraestrutura adequada aos profissionais de saúde e proporcionar um ambiente mais confortável e eficiente para os usuários da unidade.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos e mobiliários para a Unidade de Saúde da Família 14 de Novembro.
Valor Total	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Mun. de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais
Valor Total:	R\$ 16.632.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais.

Sadi Kisiel

Vereador/Republicanos

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

